

## OBRA N.º 989

### PLANILHA DO CÁLCULO DO BDI

PARÂMETRO	PERCENTUAL %
Administração Central (AC)	5,00%
Seguros (S)	0,97%
Risco do Empreendimento (R.)	1,00%
Despesas Financeiras, Custo Financeiro Capital de Giro (DF)	1,00%
Lucro ou Remuneração da empresa (L)	8,00%
Tributos Federais (TF)	3,65%
Tributos Municipais - ISS (TM)	3,00%

**VALOR MÁXIMO DO BDI: 25,00%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - (TF + TM)} - 1$$

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O BDI

**Administração Central** - Componentes das Despesas Indiretas determinado pelas demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa;

**Seguros** - Apólices de seguros contratadas para a obra;

**Riscos do Empreendimento** - Taxa aplicável para cobrir incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos, vícios ocultos, situação econômica atípica e etc;

**Custos Financeiros** - Taxa devida para pagamentos a prazos e compreende uma parte pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente e a outra parte, de juros correspondente ao financiamento da obra paga pelo executor;

**Tributos Federais** - Taxas conforme legislação, sendo 0,65% para COFINS e 3,00% para COFINS;

**Tributos Municipais** - Taxas de ISS municipal, adotado de 3%.

Santo Ângelo, 21 de Fevereiro de 2022

**João da Jornada Fortes Filho**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A52.256-2

**João da Jornada Fortes Neto**  
Engenheiro Civil  
CREA RS 214.992

**Mariana da Silva Ferreira Fortes**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A64.319-0